



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 09/2023

A Vereadora que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para o que mesmo adote as providências necessárias para que seja implantado em nosso Município um Posto do IPSEMG, para atendimento dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, em razão de terem que se deslocar de Recreio para outras cidades, o que vem causando dificuldades aos usuários, além de gastos com transporte de ida e volta.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2.023.

Cláudia Garani Pimenta Rodrigues

CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES

Vereadora

APROVADO

Recreio, 27 / 02 / 2023

Angela F. Aronson

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG